

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RUY BELO

MATRIZ CURRICULAR

3º ciclo

Ao abrigo do Dec-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, art.º 10º - Adaptações Curriculares Significativas

Disciplinas		Contexto	Tempos	Total de minutos
Português		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	150' (50'+50'+50')	
Matemática		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	150' (50'+50'+50')	
Inglês		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	50'	
Ciências Naturais		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	100' (50'+50')	
Tecnologias de Informação e Comunicação		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	100' (50'+50')	
Artes plásticas (*)		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	150' (50'+50'+50')	
Trabalhos Manuais (*)		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	100' (50'+50')	
Expressão Musical (*)		Pequeno grupo (2/3 elementos) CAA	100' (50'+50')	
Educação Visual		Turma	100'	
Educação Física		Turma	150' (100'+50')	
Componente Artística: Expressão Musical/Dança (7ºano)		Turma	50'	
Componente Artística: Expressão Musical/Dança (8ºano)		Turma	50'	
Componente Artística: Teatro/Artes Visuais (9.º ano)		Turma	50'	
Atividades de Promoção da Capacitação /Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social (**)	Atividades de sensibilização ao mundo laboral Autonomia Pessoal (**)	Individual e Pequeno Grupo	100' (50'+50')	
Plano individual de Transição (alunos > 15anos) (***)		Individual	50'	
TOTAL DE CURRÍCULO			1400'/1450'	
Educação Moral e Religiosa		Turma	50' - Facultativo ^d	

Notas: As áreas curriculares de Português, Matemática, Ciências Naturais e Tecnologias de Informação e Comunicação poderão ser lecionadas por um docente do 1º ciclo ou docente da área específica;

• A frequência e a carga horária de cada área curricular serão adaptadas às características de cada aluno. A organização dos grupos dos alunos é da responsabilidade do Departamento de Educação Especial;

(*) Lecionadas por docentes da área específica;

(**) Lecionada por docente do grupo 910;

(***) Acompanhamento por técnico da CERCITOP;

d) A inscrição do aluno nesta disciplina implica frequência obrigatória;

• CAA – Centro Apoio à Aprendizagem;

• A inclusão na sala de aula com a turma não tem direito a professor acompanhante;

• A planificação /organização das áreas curriculares será da responsabilidade do docente que leciona as mesmas (após reunião com o docente de Educação Especial que lhe facultará a informação necessária sobre cada aluno). A Avaliação fica a cargo do docente que leciona a área curricular;

• A área das Atividades da Promoção da Capacitação é da responsabilidade do docente do grupo 910.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 2 de junho de 2021

